DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pescaria Brava/SC.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A responsável pela formalização da presente demanda é **Bruna da Silva Souto**, **Assessora Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social**, matrícula **2379/1**, servidora designada para o preenchimento do Documento de Formalização da Demanda – DFD, assumindo integral responsabilidade pelas informações nele prestadas, especialmente no que se refere à identificação da necessidade administrativa, à especificação do objeto, à justificativa da contratação e aos dados técnicos complementares.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO OBJETO

A capacitação será realizada de forma **presencial nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2025**, totalizando a carga horária prevista no objeto da contratação.

A conclusão do objeto ocorrerá até **28 de fevereiro de 2025**, prazo destinado à finalização e disponibilização do material complementar em formato online, bem como à emissão e entrega dos certificados aos participantes que atenderem aos critérios de frequência e participação estabelecidos.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de serviço técnico especializado de capacitação e formação continuada destinada aos profissionais da Rede de Atendimento e Proteção

do Município de Pescaria Brava/SC, voltada à implementação, qualificação e padronização dos procedimentos da Lei nº 13.431/2017 e do Decreto nº 9.603/2018, com foco na escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, incluindo orientações legais, técnicas de escuta, definição de atribuições da rede, organização do espaço físico e construção do fluxo de atendimento intersetorial.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Alta prioridade.

A contratação mostra-se necessária e urgente, considerando a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00009389-1, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna, que determinou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e à Rede de Proteção do Município de Pescaria Brava a adoção de medidas concretas para a efetiva implementação da escuta especializada, bem como a organização da capacitação dos profissionais da rede e a definição de protocolos e fluxos de atendimento, com vistas à prevenção da violência institucional e da revitimização.

Trata-se de serviço de natureza singular, que não se limita à simples transmissão de conteúdos teóricos, exigindo abordagem técnica aprofundada, metodologias específicas, experiência prática comprovada e domínio especializado da legislação, das diretrizes nacionais e das boas práticas relacionadas ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo imprescindível para o cumprimento das obrigações legais e institucionais do Município.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a correta implementação e padronização dos procedimentos previstos na Lei nº 13.431/2017 e no Decreto nº 9.603/2018, especialmente no que se refere à escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de

violência no âmbito da Rede de Atendimento e Proteção do Município de Pescaria Brava/SC.

A necessidade decorre das determinações do Ministério Público, no âmbito do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00009389-1, que impôs ao Município a adoção de medidas concretas para a capacitação dos profissionais da rede, a definição de protocolos e a organização dos fluxos intersetoriais de atendimento, com vistas à prevenção da revitimização e da violência institucional.

Trata-se de serviço de natureza singular, indispensável ao fortalecimento da atuação intersetorial da rede municipal e à garantia da proteção integral e dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

7. MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRITIVO	VALOR TOTAL
01	**restação de serviço técnico especializado de capacitação e formação continuada, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, destinada aos profissionais que integram a Rede de Proteção e Atendimento Especializado do Município de Pescaria Brava/SC, abrangendo os setores da assistência social, saúde, educação, segurança pública, conselho tutelar e demais órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.**	**R$ 8.900,00**

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

9. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, correspondente à prestação de serviço técnico especializado de capacitação e formação continuada, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, conforme especificações do objeto.

Pescaria Brava/SC, 30 de janeiro de 2026.

ROSILDA BORGES RODRIGUES:76556220949

Assinado de forma digital por ROSILDA BORGES RODRIGUES:76556220949
Dados: 2026.02.04 08:22:27 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21151

Rosilda Borges Rodrigues
Secretária Municipal de Assintência Social